ANNO DE 1841. SEGUNDA FEIRA 26 DE ABRIL. NUM. 90.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção 15	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Lua Cheia a 5 - as 11 h. e 8 m. da tarde.	
Quart. ming. a 13 - as 7 h. e 42 m. da man.	
Lua Nova a 21 - as 0 h. e 10 m. da man.	
Quart. cresc. a 28 - as 6 h. e 36 m. da man.	

Mare cheia para o dia 26 de Abril

As 8 horas e 30 minutos da manhã.
As 8 horas e 54 minutos da tarde.

CAMBIOS. — ABRIL 24.

		Comp.	Vendas
Londres......	31 d. por 1$000 ccd.		
Lisboa	80 por o/o premio por metal offerecido.		
França	310 reis por franco.		
OURO --	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$700	15$000
„	Ditas „ „ novas	14$500	14$700
„	Ditas de 4$000 reis,	8$200	8$400
PRATA --	Patacões Brasileiros	1$680	1$700
„	Pezos Columnarios	1$680	1$700
„	Ditos Mexicanos	1$600	1$620
„	Miuda.	1$460	1$480
Desc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.		1 o/o	
Idem de letras deboas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre 2 por 100 de disc.			ao par
Sedulas de pequeno valor		1/2 o/o a	1 o/o

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda S. Pedro de Rates -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
27 Terça S. Tertuliano B. -- Rellação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
28 Quarta S. Vital M. -- Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
29 Quinta S. Pedro M. -- Audiencia do Juis de Direito da 3. vara.
30 Sexta S. Catharina de Sena. -- Audiencia do Juiz de D da 1. v.
1. Sabbado S. Filippe e S. Tiago. -- Rellação e audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
2 Domingo A Maternidade de N. Sra.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Acta da 28. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 17 de Abril de 1841.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Feita a chamada acharão-se presentes 32 Snrs. Deputados, faltando os Snrs. Peregrino, e Mello.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da Sessão antecedente.

Expediente: - O Snr. primeiro Secretario deo conta de hum officio da Presidencia, acompanhado da informação, dada pelo Juiz da Irmandadade da Senhora do Livramento, sobre huma sexta Loteria que se tinha annunciado; foi ao Snr. Brito, que a exigira. Foi lido e approvado hum parecer da Commissão de ordenados sobre a pertenção de Luiz Candido Pereira de Carvalho, no qual a Commissão entende que o negocio era da competencia da Commissão de Justiça Civil e criminal e que a esta devião ser devolvidos os papeis do pretendente. Forão lidos e tambem approvados dous pareceres da Commissão de Estatistica, primeiro indeferindo a pertenção do Paroco da Freguesia da Serra Talhada, que se queixava da má devisão de sua Freguesia, e outro indicando que fosse ouvido o Reverendo ordinario, e o Paroco da Freguesia de Serinhaem sobre a representação do Paroco da Freguesia de Ipojuca, que reclama a parte de sua Freguesia que por occasião da creação da Freguesia de Rio Formoso fora annexada a di Serinhaem Forão lidos e addiados por se pedir a palavra dous pareceres da Commissão de Instrução publica, hum deferindo favoravelmente a pretenção de Carlos Vau Nez, professor de Inglez do Liceo, e outro anuindo a creação de diversas Cadeiras de primeiras letras, supondo existir naquelles lugares o numero legal de alumnos.

Ordem do dia.

Entrando em discussão o artigo 3 do projecto numero 8 o Snr. Lopes Gama mandou a seguinte emenda - O artigo 3. substitua-se assim: O Presidente da Provincia estabelecera' como base da arrematação hum preço rasoavel para cada huma das estações do anno, isto he, de verão e inverno - a qual depois de apoiada, foi approvado, e regeitado o art. O artigo 4. posto em discussão tinha de ficar addiado na conformidade de vencido por ter dado meio dia, o Snr. Lopes Gama requereo a urgencia, para se ultimar a discussão deste artigo, e assim se venceu. o mesmo Snr. mandou a seguinte emenda - No fim do artigo 4. accrescente-se - e esse numero será alterado de seis em seis meses, segundo as occurrencias pelo Presidente da Provicia - a qual emenda, depois de apoiada não passou, e foi approvado o artigo.

Entrou em discussão o artigo 9. da lei do orçamento, que tinha ficado addiado até apresentar-se o parecer das duas Commissões unidas de Instrucção publica e orçamento. O Snr. Oliveira mandou o seguinte artigo substitutivo do art. 9. do Projecto - Com o Liceo desta Cidade inclusive os ordenados dos professores, que forão ultimamente jubilados, ficando approvado a nova organisação feita pelo Presidente da Provincia pelo plano de 17 de Fevereiro de 1840, e additamento de 20 de Fevereiro do corrente - vinte e dous contos de reis. O Snr. Peixoto de Brito o seguinte - Com o Liceo da Recife, ficando approvado interinamente a organisação feita pelo Presidente da Provincia menos na parte do numero dos empregados e professores, que serão os indicados na Tabella da Commissão - 19:300U reis. O Sr. Mavignier a seguinte - com o Liceo desta Cidade, incluindo os ordenados dos Professores, que forão ultimamente jubilados, ficando interinamente approvado o plano do Governo de 17 de Fevereiro de 1840 na forma emendada pela Commissão de Instrução publica de 10 de Abril - 22:000U reis - Appoiados estes artigos substitutivos, e posto em discussão, depois de longo debate, foi approvado o do Snr. Peixoto de Brito que parecia prejudicar aos outros; mais decidindo a Assemblea, que não estavão, e postos a votação, forão regeitados. Terminada a discussão do projecto da Lei do Orçamento, foi este approvado em segunda discussão. O Sr. L. Netto e o Sr. Pereira de Brito mandarão a mesa para ser inserida n'acta a declaração de que tinhão votado contra o artigo substitutivo do artigo 9.; que foi approvado. O Snr. Pedro Cavalcante, pedindo a palavra pela ordem, requereo a urgencia para ser dado para ordem do dia de terça feira a lei do orçamento; e assim se venceo. O Snr. Presidente dando para ordem do dia a continuação da de hoje, e o projecto de orçamento em terceira discussão levantou a Sessão depois das duas horas

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presidente.

Firmino Pereira Monteiro, primeiro Secretario.

O Padre Joaquim Rafael da Silva, Secretario Suplente.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 15 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe informado o requerimento do soldado de Artilheria Francisco do Rego Barros Barretto, que pedia licenca para continuar a estudar no Liceo desta Cidade a Lingoa Francesa, e Geometria.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, para mandar abonar ao Cadete J. M. de M. sessenta dias dias de commedorias de embarque, por ter de seguir para a Provincia de S. Pedro do Sul.

Dito -- Ao Commandante interino do Deposito, dando-lhe varias desposições acerca das praças que devião compor o Contingente de Tropas destinado ao Rio Grande do Sul.

Dito - Ao Commandante interino do Esquadrão, para que tivesse promptas a embarcar para o Sul 25 praças dando preferencia aos que voluntariamente se quisessem prestar a este serviço.

No mesmo sentido se officiou ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilhera a pé.

Dito -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, communicando-lhe que ficavão até segunda ordem dispensos do comparecimento de revistas de mostra os Cadetes M. I. de C. M. J., e T. A. de C. M.

Portaria -- Ao Commandante interino do Esquadrão, mandando excluir do mesmo com guia de passagem para o Deposito ao Soldado Joaquim Jose de Santa Anna.

Dita -- Ao Commandante interino do Deposito, authorisando-o a receber com passagem, o soldado do Esquadrão Joaquim Jose de Santa Anna.

Dita -- Ao Commandante interino do Esquadrão mandando excluir e passar guia, que devia ser enviada a Secretaria Militar, ao Furriel Vicente de Paula Rios, que expontaneamente se offerecera para servir na Campanha do Sul, devendo por tão louvavel procedimento eleval-o a segundo Sargento.

Dita -- Ao mesmo, mandando d'ordem da Presidencia, communicada em officio datado de hontem dar demissão ao soldado Jose Tavares da Cunha, por não estar no caso de servir.

Dita -- Ao Commandante interino do Batalhão de Artilheria, mandando, em execussão as ordens da Presidencia, dar baixa ao soldado Estrangeiro Fridirico Schulks; por ja não serem necessarios seos servicos

Dita - Ao mesmo, mandando escusar do serviço ao Almoxarife da Fortalesa do Brum, Manoel de Mattos Teixeira Lima.

Idem do dia 16.

Officio -- Ao Exm. Presidente, requisitando-lhe novamente um Calceta para o serviço do Hospital Regimental em lugar de outro que adoecera, e fora recolhido a infermaria da Cadeia.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe competemente informado em sentido favoravel o requerimento de Maria de Jezus, no qual pedia demissão para seu filho Severiano Jose da Silva, Soldado do Esquadrão.

Dito - Ao Exm. Commandante das Armas da Corte accusando recebida a guia do soldado Manoel Ribeiro, que passou a pertencer a Guarnição desta Provicia.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, requisitando-lhe as lanchas que fossem necessarias, para transportar a uma hora da tarde de hoje 150 praças do Quartel do Hospicio, para a Fortalesa do Brum.

Dito - Ao Commandante do Deposito, dizendo-lhe que convindo mudar as praças expediccionarias ao Sul, do quartel do Hospicio para a Fortaleza do Brum, a fim d'as preservar do contagio das bexigas, assim o tinha resolvido, ficando por tanto na inteligencia de ter taes praças promptas a embarcar hoje a uma hora da tarde nas lanchas, que deverião ser enviadas pela Inspectoria do Arsenal de Marinha; concluia dando-lhe disposições acerca do rancho destas praças, e de outras, q' fossem sendo mandadas para a mesma Fortalesa.

Dito - Ao mesmo, ordenando-lhe que das praças que não fasião parte da expedição, mandasse apresentar seis no Hospital Regimental, para serem empregados como serventes, attento o crescido numero de doentes do mesmo Hospital, nestes ultimos dias.

Dito -- Ao Commandante interino do Esquadrão, ordenando-lhe na mesma conformidade, que mandasse apprezentar dous soldados mais intelligentes, para servirem de enfermeiros.

Dito - Ao Commandante interino de Artilheria, communicando-lhe o exposto nos dous officios precedentes em resposta ao seo desta data, e que ao Exm. Presidente se requisitara novamente o calceta que pedira em officio de 2.

Dito -- Ao Director do Arsenal de Guerra, procurando saber quantas jarras de madeira, e candieiros de cobre se tinha fornecido ao Hospital Regimental desde sua organisação

Dito - Ao Commandante interino do Esquadrão, para que hoje a uma hora da tarde mandasse apresentar ao Commandande do Deposito, o numero de praças que fossem de mister para escoltar nas lanchas as praças que a essa hora tinhão de ser transportadas do Hospicio para o Brum.

Dito -- Ao Commandante interino de Artilheria, remettendo-lhe a guia do soldado Manoel Ribeiro, que á pouco fora mandado destacar para o Presidio de Fernando.

Dito -- Ao mesmo, communicando-lhe que a Presidencia por officicio de 17 do corrente, concedera licenca para se matricular, e estudar a lingoa Francesa no Liceo desta Cidade ao Cadete Manoel Joaquim de Castro Madeira, sendo obrigado ao comparecimento nos exercicios, revistas de mostra, e serviço durante as ferias.

Dito - Ao Prefeito da Comarca, para que houvesse de informar sobre a pretenção de Antonia Maria da Conceição, que pedia baixa para seo filho J. T. da Conceição, alegando ser o unico que cuidava de sua subsistencia, e de sua familia.

Portaria - Ao Commandante interino do Deposito, mandando escusar do servico ao soldado Francisco Filippe, vindo da Paraiba do Norte, por assim o derminar a Presidencia.

Dita - Ao mesmo, mandando escusar do serviço a Manoel Rodrigues do Nascimento, por ser Guarda Nacional do terceiro Batalhão do Municipio do Recife, e não estar nas circunstancias de servir na Tropa de Linha, e por assim o determinar a Presidencia.

Dita - Ao Commandante interino do Esquadrão, mandando em execução ao officio da Presidencia desta data, escusar do serviço ao Soldado Pedro Celestino Ferreira.

Idem do dia 17.

Officio - Ao Exm. Presidente, para que ordenasse que fossem recebidas, e concertadas no Arsenal de Guerra cinco espingardas do ad. 17, pertencentes a Fortalesa de Tamandaré

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe favoravelmente informado o requerimento do segundo Tenente de Artilheria Jose de Barros Pimentel, que pedia tres meses de licença de favor, para cuidar de negocios pertencentes ao seo Engenho, e solicitar nesse praso sua demissão ao Governo de S. M. o I.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., informando disfavoravelmente o requerimento do Cadete J. M. de Moura, no qual pedia vencimentos adiantados por conta do fardamento que se lhe estava a dever.

Dito - Ao mesmo Exm. Sr., pedindo-lhe esclarecimentos acerca dos vencimentos do destacamento de Guarda Nacional da Commarca do Cabo, que substituira ao do Corpo de policia de 17 de Novembro a 19 de Desembro do anno proximo passado, cujos papeis de contabelidade lhe avisão sido remettidos pelo Prefeito, a fim de que fossem pagos.

Dito - Ao mesmo Exm. Snr. devolvendo-lhe o requerimento de Francisco Jose da Conceição, que pedia demissão para seu filho Pedro Jose, e dizendo-lhe que pelo Commando das Armas nada constava acerca deste individuo, parecendo-lhe que a semelhante respeito se deveria ouvir o prefeito q' o recrutou.

MUTILADO

Dito -- Ao Exm. Commandante das Armas da Corte, remettendo-lhe a guia do cadete J. M. de Moura, que d'ordem do Governo Imperial seguia para ali no brigue de guerra Nictheroy com destino a servir na campanha de S. Pedro do Sul.

Dito -- Ao Commandante do brigue de guerra Nictheroy, communicando-lhe que lhe seria apresentado para ser conduzido á Corte, o cadete J. M. de Moura, para o que teria de receber ordem da Presidencia.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria, para que mandasse pagar ao Alferes Francisco Pedro do Rego Barreto, nomeado para commandar o Contingente de Tropas do Rio Grande do Sul, em vista de uma folha que lhe seria apresentada pelo Commandante do Depozito, 60 dias de comedorias de embarque, e dous mezes de soldos adiantados com gratificação addicional e de Commando de Companhia.

Dito -- Ao Commandante interino do Depozito, ordenando-lhe que por uma folha passe da Thesouraria para o Alferes F. P. do R. Barreto, nomeado para commandar o Contingente de Tropas ao Rio Grande do Sul 60 dias de comedorias de embarque, e dous mezes de soldos adiantados, com gratificação addicional, e de commando de companhia, ficando na intelligencia, que o mesmo Alferes, tendo entregue a tropa naquella Provincia, seguirá para o Rio de Janeiro.

Dito -- Ao Commandante interino do 3. Batalhão de Artilharia, communicando-lhe, que pela Administração das Obras Publicas lhe seria apresentado o calceta que requisitou para o serviço do Hospital Regimental.

Dito -- Ao mesmo, communicando-lhe que a Presidencia concedera licença para continuar seos estudos no Lyceo desta Cidade ao soldado Francisco do Rego Barros Barreto, o qual ficaria dispenso do serviço do quartel, e das revistas de mostra.

Dito -- Ao mesmo, mandando considerar de nenhum effeito a ordem que lhe dera em officio de 14 do corrente, para tirar vencimentos para o official que devia levar ao Sul o Contingente de Tropas.

Portaria -- Ao Commandante interino do Esquadrão, mandando em execução ao officio da Presidencia desta data, escusar do serviço ao soldado Severino José da Silva, por não estar nas circunstancias de servir na Tropa de Linha.

Dita -- Ao Commandante interino do Depozito, mandando na mesma conformidade, e por igual motivo, escusar do serviço ao soldado Antonio Francisco Leite.

Idem do dia 19.

Officio -- Ao Exm. Presidente, representando sobre a impossibilidade de se pôr a concurso nas presentes circunstancias os Postos vagos do 3. Batalhão d'Artilheria a pé desta Provincia, conforme determinara o Governo de S. M. o I. em Aviso de 25 de Fevereiro ultimo.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe favoravelmente informado o requerimento de Joaquim Iziduro d'Oliveira capitão de commissão, vindo ultimamente do Ceará, no qual pedia dous mezes de licença para ir a Capital do Imperio, e bem assim que fosse recebido na primeira embarcação do Estado, que para ali se dirigisse.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo-lhe os requerimentos de Daniel Cezar da Silva Ferraz, de Carlos Francisco de Barros, e de Mancel Felix da Silva, o primeiro pedindo lhe fosse entregue um seo escravo que se acha com praça no Deposito; o segundo pedindo demissão alegando não estar no caso de servir, e o terceiro pedindo tambem demissão para seo filho de nome João Firmo da Silva, por igual motivo.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe uma requisição de objectos que se fazião de mister no Hospital Regimentel, para que fosse satisfeita, e requisitando-lhe o concerto do fogão, chaminé, e de uma portada da cozinha do dito Hospital.

Dito -- Ao Commandante interino do Depozito, remettendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento da Comarca de Goianna, pertencentes ao mez de Março ultimo, ordenando-lhe que a importancia dos mesmos fosse entregue ao soldado Manoel Dias Vieira.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca de Goianna, communicando-lhe o expendido no officio precedente, e dizendo-lhe em resposta ao seu officio de 14 do corrente, que desse suas ordens para que no presente mez, o Commandante do Destacamento cobrasse seos vencimentos como Tenente, os quaes erão 25U de soldo, e 12U500 de gratificação addicional - 37U500.

Portaria -- Ao Commandante interino da Artilharia, mandando em cumprimento a Lei escusar do servico ao soldado da 5. companhia Manoel Honorato do Nascimento, por ter sem nota desfavoravel finalisado o seo engajamento, e não querer continuar.

Dita -- Ao mesmo, mandando escusar do serviço ao 2. Sargento da 4. companhia Heitor Barbosa, acceitando com praça em seo lugar ao paisano por elle offerecido José Joaquim de Santa Anna.

Diversas Repartições

ALFAEDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Jacome Gerardo Maria Lumacki de Mello, Inspector interino da Alfandega, faz saber que no dia 26 do corrente se hade arrematar em hasta publica, e na porta da mesma as onze horas da manhã, uma caixa com bixas no valor de cem mil reis, impugnada pelo Guarda Caetano Aureliano de Carvalho Couto no despacho por factura de L. A. Dubourq sendo o arrematante sugeito a pagar os Direitos.

Alfandega 24 de Abril de 1841.
Jacome Gerardo Maria Lumacki de Mello.

O Leilão dos Escaleres annunciado para o dia 20 do corrente, fica transferido para o dia 26.

A SANCÇAÕ DAS LEIS PROVINCIAES.

Quando lemos os Arts. 15 e 19 da Lei das Reformas Constitucionaes conhecemos, o que he obvio, que a praxe, que se tem seguido de sahirem as Leis para a sancção nos ultimos dias dos trabalhos da Assemblea, não é conforme ao espirito da Lei, e é contrario aos interesses da Provincia.

Não é conforme ao espirito da Lei porque dos Arts. acima apontados o de n. 19 diz, que o Presidente no prazo de 10 dias dará, ou negará a sancção, e, não o fazendo, ficará entendido, que a deo, e o de n. 15 diz assim: "Se o Presidente julgar, que deve negar a sancção, por entender, que a Lei, ou Resolução não convem aos interesses da Provincia, o fará por esta formula -- Volte á Assemblea Legislativa Provincial --, expondo debaixo de sua assignatura as rasões, em que se fundou. Neste caso será o projecto submettido á nova discussão; e se for adoptado tal qual, ou modificado no sentido das rasões pelo Presidente allegadas, por dous terços dos votos dos Membros da Assemblea, será raenviado ao Presidente da Provincia, que o sanccionará. Se não for adoptado, não poderá ser novamente proposto na mesma Sessão."

Daqui se collige, que para inteiro complemento destes dous Arts. é de necessidade, que as Leis sejaõ remettidas ao Presidente em tempo, de modo que ellas possaõ voltar para a Assemblea, no prazo de dez dias, no caso de lhes ser negada a sancção, e ser submettidas a nova discussão; mas se ellas forem remettidas á Presidencia nos ultimos dias dos trabalhos da Assemblea, teráõ as Leis, cuja sancção for negada pelo Presidente, o espaço d'um anno em vez do de dez dias ficando de nenhuma validade o disposto nos supracitados Arts. 15 e 19. E se a Lei não merecer a sancção do Presidente, e ella for tal que da sua prompta execução resulte beneficio á Provincia, não fica esta privada d'um bem que lhe é proficuo, por espaço d'um anno? Tal é o nosso humilde pensar.

Noticias Estrangeiras.

PORTUGAL.

Recebemos folhas d'aquelle Reino, que alcançaõ até 3 de Março; e o que dellas colhemos de mais notavel, é o seguinte: --

Por Decreto de 28 de Janeiro foi exonerado da pasta da Fazenda o ex Ministro Florido, e por outro da mesma data foi nomeado em seu lugar o Senador Manoel Gonçalves de Miranda, de quem diz o Nacional de Lisboa: "Este cavalheiro tem sido por um singular destino, elevado ao poder na proximidade de grandes crises. Em 1823 era Ministro da Guerra -- em 1836 Ministro da Marinha -- em 1841 toma conta da pasta da Fazenda, e leva comsigo um agouro de eventualidades, que oxalá revertam em utilidade do paiz. A profissão de fé politica exarada por S. Ex. é tal, que se a desempenhar seremos seus systematicos e constantes apologistas. O novo Ministro pronunciou-se abertamente em favor das reformas e economias, opinou na Camara dos Deputados que não havia meio de sahir dos grandes apuros financeiros senão cortando inexoravelmente pela despeza, licenciando parte do exercito, despedindo os empregados inuteis, não abonando despeza alguma fora do orçamento, pondo um termo ás operações mixtas, cancro do thesouro, como fez ver S. Ex."

Continuavaõ os boatos sobre uma mudança ministerial, e citavaõ-se varias personagens como tendo parte em tal arranjo: o Visconde de Sá, o Barão de Leiria, e até o Marechal Saldanha, que segundo constava, fôra chamado de Madrid a toda a pressa, donde parece que partira a 20 de Fevereiro, e era esperado em Lisboa; só depois da sua chegada ficaria resolvida a questão ministerial. O Visconde de Sá da Bandeira havia chegado á Capital no dia 24, e o Duque da Terceira no dia 25.

O pessoal da nova Administração era imaginado pelo Correio (folha ministerial) da maneira seguinte -- Presidente do Conselho com a pasta da guerra: Barão de Sabrosa -- Reino: A. L de Seabra - Justiça: M. J. C. Castello Branco - Estrangeiros: J. A. de Magalhães - Fazenda: J. F. de Soure - Marinha: F. de P. A. Ottolini.

O Nacional de Lisboa (Jornal Setembrista) continuava a fazer encarniçada opposição ao Ministerio expirante, como se vê nos seguintes extractos: -

N'um artigo, que tem por epigraphe - O ultimo golpe na Guarda Nacional - diz elle: Os administradores de julgado deram ordem para que fossem intimados os cidadãos que tem praça na Guarda Nacional, a fim de se alistarem no praso de tres dias nos corpos de milicias. Esta determinação despotica, porque de frente se oppõe á disposição da Constituição, é destinada para dar o ultimo golpe a essa tão perseguida Guarda Nacional; unicamente culpada aos olhos dos que governaõ por ter soltado o grito de liberdade em 9 de Septembro de 1836." Porem n'outro artigo extrahido da - Revolução de Septembro - se lê que todos aquelles que não tinham jurado bandeiras nas milicias até 11 de Fevereiro, estavaõ livres daquelle serviço por ordem do Governo.

No dia 13 de Fevereiro havia o Conde do Bomfim, Ministro da Guerra, apresentado na Camara dos Deputados uma segunda proposta, dando uma nova organisação ás milicias, para conservação d'ellas com certas alterações: porém a Commissão de guerra, á qual foi remettido o projecto, já havia assignado um parecer regeitando-o, e substituindo-o por outro para a reorganisação da Guarda Nacional. O Novo Ministro da Fazenda Miranda tinha tambem retirado o projecto, que fora apresentado pelo seu antecessor Florido em nome de toda a Administração, para o estabellecimento dos antigos Foraes. Muitas Representações de varios pontos do Reino eraõ dirigidas ás Cortes contra os projectos de Foraes e Milicias.

Sobre a dissolução do Ministerio diz afinal o Nacional de Lisboa, em o N. do 1. de Março, o seguinte: -

"Parabens a todos os Portuguezes! Morreo o Ministerio de 26 de Novembro!... Ainde existem é verdade as pastas nas mãos dos mesmos homens; porém os espéques sobre que se sostinhaõ (foraes e milicias), alluiraõ-se...

"Entretanto no estado, em que o Ministerio deixa o paiz, especialmente pelo que pertence a finanças, duvidamos que haja quem se encarregue de o substituir, carregando com a responsabilidade do que fizeram estes Ministros." Em apoio desta asserção affirma o mesmo jornal que o Visconde de Sá da Bandeira fôra convidada para tomar uma pasta, servindo com o Ministerio actual, e que este convite fôra regeitado pelo dito Visconde.

Cartas do Alemtejo e do Algarve abundavaõ em queixas contra o recrutamento forçado que por alli se fazia d'um modo barbaro, e contra as depredações dos guerrilhas que diariamente se mostravaõ mais atrevidos.

As cheias do Ribatejo tinhaõ diminuido consideravelmente, e depois de colhidas as necessarias informações parece, que os prejuizos não eraõ tão consideraveis, como ao principio se suppoz.

As noticias de França chegadas a Lisboa alcançavaõ até 10 de Fevereiro; as de Inglaterra até 20; e as de Hespanha até 25; das quaes pouco se colhe de interessante para um leitor estrangeiro: todavia faremos d'ellas alguns extractos.

LISBOA 2 DE MARÇO.

Extracto da Sessão da Camara dos Deputados.

Encetou-se a discussão do tractado de commercio com a Republica dos Estados-Unidos; e o Sr. Maia offereceu uma emenda ao artigo 1.º para que as concessões do tractado não servissem de embaraço, a quaesquer privilegios que se concedessem ao Brasil -- emenda que foi sustentada pelo Sr. Joaquim Antonio de Magalhães, e que nos parece rasoavel.

De quaesquea tractados que se façam, nenhum deve ser tão importante para Portugal como o que se celebrar com o Brasil, paiz com o qual temos immensas relações, e onde os nossos interesses tem profundas raizes. O que se conceder ao Brasil, deve exceder o que se liberalisar a outras nações, que nos não podem retribuir como o Imperio do Brasil, cuja linguagem, religião, e costumes tanto se assemelhara aos nossos. E' pois obvio que um tractado com esse paiz ha-de consignar favores e vantagens especiaes; mas não pensou assim o Sr. Agostinho Albano, que rompeu em declamações contra a emenda, vindo a pello com os seus logares communs de economia politica, que não produzem effeito algum. No meio da sua oração, imaginou o Sr. Deputado que o interrompiam, e talvez por não ter mais a dizer, queixou-se amargamente de lhe cortarem o fio do discurso, conspirou-se contra as interrupções, e fez tal motim que despertou a hilaridade da assemblea.

Na verdade foi pena perder-se o fructo das lucubrações do Sr. Deputado por Penafiel, para que ficassemos convencidos de que os interesses que podem resultar-nos de nosso commercio com o Brasil, não são bastante consideraveis para authorisar excepções em favor dessa nação, e para recommendar uma emenda que em nada offendia as estipulações do tractado feito com a America Septentrional.

A emenda com effeito foi regeitada pela Camara, e vem ainda esta demonstração unir-se a tantos outros indicios da incuria, com que os homens do poder encaram a prosperidade do nosso commercio. Se a emenda em lugar de ser applicavel ao Brasil se referisse á Grã-Bretanha, passava no mesmo instante com applauso do Sr. Florido, e não seria reputada inopportuna, não despertaria a atrabylis do Sr. Agostinho Albano.

A discussão sobre o tractado continua na seguinte sessão a instancias do Governo, porque parece que depois da approvação deste convenio, teremos outro feito a contento do nosso amigo Lord Palmerston.

CONSULADO DE PORTUGAL.

A Chancellaria do Consulado de Portugal n'esta Provincia mudou-se da praça do Commercio para a nova caza do Illm. Sr. Commendador Angelo Francisco Carneiro, na rua de Apollo, no porto das canoas.

Os Credores do fallecido José Cardoso Durães, subdito de Sua Magestade Fidelissima, hajaõ de apresentar as suas contas na Chancellaria do Consulado, no menor praso de tempo possivel, e tambem se roga aos Devedores do mesmo, hajaõ de vir satisfazer os seus debitos, dos quaes se lhes passará a necessaria quitação.

Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 24 de Abril de 1841.
Joaquim Baptista Moreira,
Consul.

LOTERIA DO THEATRO.

O Thesoureiro da Loteria faz publico, que tem feito suspender a venda dos Bilnetes da primeira parte da 6. Loteria, cujas rodas haviaõ sido annunciadas para o dia 5 de Maio proximo futuro, em consequencia de se não poder effeituar o andamento das referidas rodas, sem que pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia seja definitivamente decidida a questão do pagamento dos 8 por cento de que tracta a Lei de 11 de Outubro de 1837. Logo pois que semelhante decisão for dada se fará publico o andamento, que deverá ter a mencionada Loteria.

Avisos Diversos.

☞ Os Srs. que assignaraõ o 'PANORAMA' no Consulado de Portugal podem mandar buscar os numeros de Janeiro e Fevereiro do corrente anno.

-- Dá-se a juros dous contos, sendo de 50U rs. para cima, e recebendo-se por penhor ouro, prata, ou brilhantes: na rua da cadeia do Recife, loja de chapeos n. 42.

MUTILADO

Roga-se aos Srs. Prefeito, e Sub-Prefeitos, hajão de lançar suas vistas, sobre o estado actual da Provincia, e dar ordem as patrulhas nuturnas, para que depois das Ave-Marias, serem corridas todas as pessoas, que forem da menor suspeita, evitando desta sorte os continuados assassinos que tem apparecido. Um que já foi ameaçado.

Declara-se ao Sr. desempachador de estomagos com o seu pão suavisador, que na Provincia ha quem o faça melhor e mais barato sem o trabalho de libras, quartas e onças &c. Declara-se mais que para chá é costume usar-se verdadeiras fatias, bolinholos &c., porem nunca aquillo a que aqui chamamos – brote –: a vista do que bom será, que continue a vender o seu pão, como fazem os demais padeiros, sem o estrepido desses annuncios que tem feito publicar, e isto para que não acconteça que outro caia na corriola de mandar comprar gato por lebre, como cahio.

Um que se deixou inforquilhar.

Preciza-se alugar um sobradinho de um só andar e sotão; e uma preta, que saiba engomar, e fazer o mais serviço de uma caza de pouca familia, dando-se dez mil rs. mensaes, e o sustento: quem tiver, dirija-se a rua do Rozario estreita, lado da Matriz, 1. andar, indo da rua das Larangeiras quarta caza que tem marcineiro embaixo que achará com quem tratar, ou annuncie por este Diario para ser procurado.

Preciza-se de 6 contos de rs., a juros de 1 por cento, pelo tempo que se convencionar, sobre hypotheca em uma morada de caza de 3 andares, em uma das principaes ruas do bairro do Recife: quem lhe convier, annuncie.

Quem annunciou querer saber a moradia do Anna Joaquina de Oliveira; dirija-se as 5 pontas, sobrado lado do poente, D. 31, que lá se dirá quem é.

Roga-se ao Snr. João Justino Farnandes de Souza, o favor de dirijir-se a Fora de portas, D. 22, a negocio de seu interesse. Na mesma caza da-se 100$000 rs a premio a 2 por cento, sobre penhores d'ouro.

Aluga-se o sitio denominado – mangabeira, confronte o Jardim botanico, tendo uma excellente caza de sobrado, sito na Cidade d'Olinda, ou troca-se por outro na redondeza desta Cidade, ou por casas nesta mesma Cidade: quem pretender qualquer dos negocios, dirija-se a rua do Rozario larga, na botica de Manoel Felippe da Fonceca Cande.

Alugão-se cazas terreas novamente acabadas, citas na Trempe, com quintal, cacimba, e grandes commodos para familia: quem pretender, dirija-se a caza de Francisco Antonio de Oliveira, no Atterro da Boavista.

Joaquina Maria Pereira Vianna, tendo avizado ao Escrivam Santos para não intimar sentença alguma, interlocuctoria, ou difinitiva, aos seus procuradores, mas sim á mesma annunciante, na cauza de artigos de habilitação de João Xavier Carneiro da Cunha, e mais herdeiros, movida contra ella; pelo presente ratifica o mesmo avizo ao referido Escrivão, e protesta ir contra a validada de qualquer intimação, que por ventura se faça aos seus procuradores, a despeito do presente annuncio, e avizo feito.

Quem annunciou precizar de um conto de rs. a juros de 2 por cento ao mez, com hypotheca em uma casa no bairro de S. Antonio; dirija-se a rua estreita do Rozario, venda D. 22.

A pessoa que annunciou no Diario n. 87, querer um conto de rs., com hypotheca em uma caza: annuncie sua morada.

A pessoa que annunciou no Diario de hontem, querer ser administrador de um engenho; queira dirijir-se a Boavista, por detraz da Matriz, na caza do Major Manoel do Nascimento.

Dezeja-se saber a quem pertencem seis volumes com a marca P de barricas vazias carregadas no Rio de Janeiro, no Brigue Brazileiro 23 de Julho, por Manoel Iroia, cujos volumes por dito Brigue ter arribado, vierão para esta no Brigue Indiano; e como no conhecimento não declara a quem vem a entregar: roga-se pois a quem pertencer, dirija-se ao escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, para lhe serem entregues.

Quem annunciou precizar de um primeiro ou segundo andar, no bairro de Santo Antonio, que tenha commodo para pequena familia, e que seja em boa rua; dirija-se a rua do Fagundes, D. 17, que se lhe mandará mostrar dito sobrado.

Aluga-se o primeiro andar das cazas da rua da Alfandega velha, D. 7, onde foi escriptorio da liquidação do fallescido Antonio Marques da Costa Soares; a tratar no 2. andar da mesma caza.

Na rua do Nogueira ha um grande sotão com um bom quarto para se alugar á pessoa capaz: annuncie.

No dia quarta feira 21 do corrente, furtárão de uma casa no Hospicio, um copo de prata para menino, o qual tem as letras iniciaes – E. B 1836, e mais tres palavras em francez, que se hão de declarar se precizo for: qualquer Sr. ourives a quem for offerecido o dito copo, querendo restituil-o a seu dono, pode o mandar levar na rua do Trapiche novo, D. 13, que se lhe pagará o valor da compra.

O logista que no Sabbado 17 do prezente mediante tinha falta de uma peça de chita: queira dirijir-se a loja D. 2, ao pé do Arco de Santo Antonio, que dando os signaes certos lhe será entregue.

Aluga-se uma caza terrea de pedra e cal, sita em Santo Amaro: quem a pretender, dirija-se ao mesmo lugar, a fallar com João Baptista Claudio Tresse, na entrada de Belem, no seu sitio.

Quem annunciou querer comprar uma venda para effeitos da terra; dirija-se as 5 pontas, D. 23, que se dirá onde é a venda.

Preciz-se de um menino de 12 annos, para caixeiro de loja de fazendas, prefere-se brasileiro, e mesmo pardo, que saiba ler, escrever, embora não tenha pratica; é para ir a um logar distante 12 legoas, mesmo na Capital, e com muita brevidade: quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua da Penha, confronte o oitão do Livramento, para se tratar.

Antonio Joaquim Alves Ferreira, vai transportar-se ao continente d'Europa, a fim de tratar de seus negocios.

Avisos Maritimos.

PARA O RACATI, o Patacho Nacional Maria Luisa, Mestre Ignacio Marques; quem no mesmo quiser carregar, ou hir de passagem fale com o dito Mestre a bordo, ou com seu dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia no Recife.

PARA O CEARA', sahirá em 28 do corrente a Sumaca Delmira de que he Mestre Jose Joaquim Alves, e não recebe mais carga, e sim passageiros; os que lhe convier hirem de passagem entendão-se, com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilão

De ferragens e miudezas, que fazem J. O. Elster, por intervenção do Corretor Oliveira, hoje 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na rua do Vigario, D. 35.

Que fazem Latham & Hibbert, por intervenção do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas de lei, entrando algumas avariadas, terça feira 27 do corrente as 10 horas da manhã no seu armazem da rua da alfandega velha defronte da lingoeta.

Que fazem Crabtree Heyworth & C., por conta dos seguradores, e por intervenção do Corretor Oliveira, das seguintes fazendas avaridas a saber; algodãozinhos lisos de 26 e 40 polegadas, ditos entrançados de 28 ditas, chitas de ramagem, cassas de chadrez, e de listras, ditas transparentes, madapoloens finos e entrefinos, lenços de cassa, uma porção de platilhas brancas, com algum mófo, e muitas outras fazendas limpas, entre ellas rendas, bicos, chillas e &c, quarta feira 28 do corrente as 10 horas da manhã em ponto com qualquer numero de compradores que se acharem presentes; no seu armazem da rua da Cruz.

Compras

Os Sermões do Padre Vieira, e a grammatica de J. Soares Barboza; quem tiver, dirija-se a esta Typ.

Um diccionario magnum lexicon latinum, e um segundo tomo de Virgilio em latim, ambos uzados; porem que estejão em bom estado; quem os tiver, annuncies

Uma balança que sirva para pezar capim, e por isso pode ser ordinaria, e não se quer com pesos; quem tiver, annuncie.

Os seguintes livros, 1 Elementos de Eloquencia, por Francisco Freire de Carvalho, 1 logica, Metaphysica, e Ethica de Ponello traducção de J. C. de Deos e Silva, 1 compendio de Geographia e Historia por Torres Homem, 4 Grammaticas francesas por Mr. Rondeau, professor na Bahia; quem tiver, annuncie.

Um escravo que tenha principio de Carpina, ou de Marcineiro, ou troca-se por outro sem officio; annuncie.

Vendas

Um pianno muito bom para quem quizer aprender, e por preço comodo; nas 5 pontas, sobrado D. 18, lado direito, passando o becco do marisco, que se dirá quem vende.

Uma caza terrea grande e nova, com 4 quartos, cozinha fora, e optimo quintal; a fallar na loja da quina da rua do Queimado, que vira para a do Crespo.

Um sitio com chãos proprios e bastante grande em Bebiribe de baixo, com caza, e muitos arvoredos de fructo, muito bom terreno para plantação, não só pela boa qualidade, como pelo muito tempo que está em descanço; nesta Typographia se dirá quem vende.

Um negrinha crioula, de idade 14 annos, bonita figura, sem vicios e nem achaques, coze chão, e engoma lizo; na rua detraz da Matriz da Boavista, lado esquerdo, a 5. caza de vidraças.

Um preto bucal, bonita figura, de 20 a 22 annos de idade, bom soccador de assucar, e apto para todo o serviço; adverte-se que se vende por seu Sr. ter de retirar-se para a Europa, a tratar de sua saude; quem o pretender, dirija-se a rua do Vigario, n. 31, primeiro andar.

Um escravo de nação, bonita figura, canoeiro, e tem principio de cozinha; e uma escrava de nação, lava de sabão; cozinha, e é quitandeira; na rua Direita, D. 17, loja de couros.

Um moleque de 13 annos com principio de cozinha, e de todo o serviço de caza, e optimo para aprender qualquer officio, ou para pagem; na rua da Roda, D. 20.

Os seguintes livros em portuguez, logica, e Methaphizica, por Genuense, quasi novos; no Atterro da Boavista, fabrica de charutos, D. 13.

Farinha do Rio de Janeiro, em barricas, com 5 quartas; na rua da Aurora n. 9.

Uma armação na rua Direita, para miudezas, ou outro qualquer negocio, por preço comodo; nas 5 pontas, D. 23, onde tem lampião.

A escada de miudezas muito afreguezada, sita na rua do Queimado: a tratar na rua do Collegio, loja de bauleiro, D. 6, defronte da botica do Sr. Cypriano.

Um cavallo lazão, bastante carnudo, bom carregador, e por preço comodo: no Atterro das 5 pontas, venda defronte da fabrica de tabaco.

Um par de mangas de vidro bordadas, e um par de banquinhas novas e envrenizadas, e por preço comodo; no beco largo da Matriz, D. 1, defronte das catacumbas da dita Matriz.

Piannos de varias qualidades, e por preços muito comodos; na rua da Cruz, n. 60.

Bandejas amarellas e encarnadas, de gosto moderno; em casa de Hermano Mertens, rua da Cruz, D. 23.

Um moleque proprio para pagem, ou para qualquer officio por ser muito vivo; na rua do Fagundes, D. 25, indo do lado da Ribeira a direita.

O verdadeiro Bob anti-syphilitico; na rua da Aurora primeira casa de tres andares, no primeiro andar.

Um terreno proprio, na rua do Sebo da lado do sul, com 40 palmos de frente, e 150 de fundo; n'esta Typographia se dirá.

Uma morada de casa terrea, sita na rua dos Martirios D. 9 com 3 portas defrente, duas salas, 3 quartos, sotão, e uma meia agoa no fundo do quintal, que bota para rua do caldereiro, rende 18 000 por mez; a tratar no atterro da boa vista na botica do Snr. Moreira.

O sitio denominado Piza, situado no atterro do varadouro de Olinda, com uma muito grande casa com cinco sallas na frente, contendo em seu interior um banheiro de pedra e cal, que vai desaguar na maré; e com 5 pequenas cazas contiguas (sendo duas arruinadas) todas pertencentes a mesma propriedade: sendo o dito sitio bastantemente grande; por quanto o seu limite só he vizivel quando o rio está arrombado, e mesmo sem estar arrombado tem muita terra para plantar, e com alguns arvoredos de fructos, quem o pertender, dirija-se ao Major Mayer, ou á suas Irmães, as herdeiras, á quem o dito predio ficou pertencendo nas partilhas, que se effectuarão, na rua da Cadeia, casa D. 8, contigua á casa do Senhor Doutor Teixeira.

Saio á luz e vende-se na praça da Independencia loja de livros, n. 37 e 38, um compendio de Doutrina Christaã organizado pelo Doutor Pedro Autran da Motta Albuquerque: A excellencia deste compendio para a educação da mocidade é tal, que escuzado se torna tecer-lhe elogios; basta dizer que elle abrange tudo quanto é necessario para os meninos: preço mil reis

Gomma de trigo para engommar, muito mais em conta que a da terra, e de optima qualidade por ser muito alva, e não cortar a roupa, da-se uma amostra para experimentar; na rua da Cruz venda de J. Loffler, na esquina do beco do Porto das Canoas.

Vellas de cebo em maior e menor porção, e abanos em molhos, e em porção menor, tudo por preço commodo; em fora de Portas, caza n. 214.

Uma espada de roca, por preço commodo, e uma negrinha de idade 10, a 12 annos, a qual tem principios de costura; em fora de Portas, na mesma casa acima.

Excelentes charutos da Caxoeira, prezentemente chegado da Bahia; ditos feito na terra de melhor gosto possivil, de deferentes preços, de 720 athe 1,600 reis ao cento: rapé princeza, e areia preta de muito boa qualidade, tanto a retalho como em porção; por preço commodo, no Aterro da Boa-vista, D. 13.

Uma negra por precizão, muito boa lavadeira de sabão, e varrela, boa cozinheira, e vendedeira, a qual dá um cruzado por dia, quando anda ao ganho; quem a quizer, annuncie.

Escravos Fugidos

Antonio Joaquim Gonsalves de Moráes, roga a qualquer authoridade pocial, pessoa particular, e campanhas d'aprehender um moleque de nação Benguella, por nome Jose, de idade que reprezenta ter de 16 annos pouco mais ou menos, bem preto, bem parecido, espigado do corpo, porem tem o beiço de baixo comprido, e teve uma molestia n'um dedo da mão esquerda da qual lhe cahio a unha, e o signal mais caracteristico, he a marca que trouce d'Angolla que he uma *ancora de navio, pela parte occulta do braço* esquerdo: o aprehendedor o levará a rua do Livramento defronte das catacumbas, D. 25, primeiro andar que terá 50$000 reis de gratificação, e auzentou-se a 8 para 9 mezes.

Fugio no dia 16 de Fevereiro, uma preta de nome Maria, de nação angola, de idade de 26 annos, baixa, magra, cabeça pequena, pés apalhetados, tem sido vitta na casa Forte: e em 17 de Março fugio um moleque de nome João, de nação benguella, de idade de 18 annos, corpo regular, olhos grandes, cor fula, e bem fallante, dito moleque foi escravo do falecido Doutor Rocha, e já he a costumado a fugir, e tem sido sempre pegado na Cidade de Olinda, e em Paulista, as pessoas que o pegarem o levarão na rua da Cruz, n. 7, que será generosamente recompençado.

Fugio no anno de 1825 um moleque de nação, por nome Florencio, de 10 para 12 annos de idade, com os signaes seguintes, falla descançada, cabeça pontuda para tras, olhos grandes, pestanas compridas, uma custura em uma das pernas da parte de fora acima do tornozello, consta andar no Rio Formozo e Porto Calvo; roga-se as pessoas particulares, e pessoas empregadas na policia lancem as suas vistas sobre este escravo, que o prendão, e o tragão na praça do Recife, na rua das trinxeiras, a seu Senhor o Escrivão Joaquim Jose Pereira dos Santos, que se lhes dará cem mil reis de gratificação.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 23

BOSTON; Hiate Americano "Reaper"; Cap. Dean Sears; carga assugar.

ENTRADOS NO DIA 23

HAVRE DE GRACE; 45 dias; Galera Franceza Camelia, de 309 tonel., Cap. Guilbert, equipr 16, carga fazendas, consignada, a L. A. Dubourcq.

LIVERPOOL; 45 dias; Barca Ingleza Thomaz Mellors, de 257 tonel., Cap. James Palethorpe, equip. 15, carga fazendas, consignada a Russell Mellors & Companhia.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	# 15#000	Ql.	12#000	Ql.	Ab
Agoa raz	Spirit of turpentine	1#000	Gl.	#200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	1#000 1#100	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	# 6#400	Bl.	8#300	Bl.	
Alfazema	Lavander	4#000 4#800	Ar.	2#400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	# 35#000	Alq	3#200	Alq	Eff
Alvaiade	White lead	4#000 4#700	Ar.	15#000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	#100 #120	Lb.	12#800	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4#000 4#600	Ar.	4#000	Ar.	Ab
Ancoras e ancoretes	Anchors and grapnels	# #120	Lb.	10#240	Ql.	
Aniagem	Creguellas	#240 #360	Vr.	#300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	# #120	Lb	220 300	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	#540 #750	,,	#500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	# 8#000	Ql.	6#400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	# #	,,	1#440	Ar.	Nb
,, ,, Nacional	,, of the country	14#000 16#000	Sc			
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	# 3#200	Gl.	200#000	Pp.	F.
,, de Portugal	,, Portugal	# 3#200	G.	200#000	Pp.	F.
,, de Peixe	Whale oil	#800	,,			
BACALHAU	Codfish	# 10#850	Ql.	8#000	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	#560 #600	Lb.	#480	Lb.	P.
Barricas vasias em pè	Flour Barrels	# 1#300	ūa	#600	ūa	Eff.
,, ,, abatidas	shooks	# 1#000	,,	#600	,,	Nb
Batatas	Potatoes	# #	Ar.	#640	Ar.	Nb
Bezerros Francezes	Calf skins, French	32#000 36#000	Dz.	32#000	Ar.	Nb
Breu	Rosin	5#300 5#500	Br.	3#200	Ql.	
Brim da Russia de 30 Varas	Ravens duck Russian	# 13#000	Pç.	10#000	P.	
,, ,, a imitação	,, imitation	# 10#000	,,	10#000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	8#000 9#000	B.	4#000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	# 6#900	,,	1#600	,,	
Bolaxinha	Crackers	4#530	Bl.	4#000	Bl.	F.
CABOS de linho de patente	Cordage Patent	15#000 18#000	Ql.	18#000	Ql.	Nb
,, ,, de Cairo	Coir Cordage	# 19#000	,,	18#000	,,	Nb
Café	Coffee	4#200 5#000	Ar.			Nb
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	# #	,,			Nb
,, ,, de Montevideo	,, ,, Montevideo	# 5#200	,,	1#600	Ar.	
,, de vacca salgada	Beef Salted	# 20#000	B	2#500	,,	
,, de Porco	Pork Salted	# 28#000	,,	3#000	,,	F.
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	# 22#000	Dz.	14#000	Dz.	Ab
Carvão de pedra	Coal	# 10#000	To.	12#000	To.	V.
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	# #650	Lb.	#600	Lb.	
,, branca	,, white	#800 #820	,,	#600	,,	F
Chá Hisson	Tea Hysson	# 2#000	,,	1#000	,,	Ab
,, perola	,, Pearl	# 2#200	,,	1#200	,,	
Cerveja branca	Ale bottled	# 4#500	Dz.	4#000	Dz.	
,, preta	Porter	# 4#500	,,	4#000	,,	F.
Chumbo em barra	Lead in bars	# 14#000	Ql.	10#000	Ql.	F.
,, em lençol	,, Sheet	# 14#000	,,	10#000	,,	
,, de munição	,, Shot assorted	# 15#000	,,	15#000	,,	
Cobre para caldereiro	Braziers copper	# #580	Lb.	#450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	#580 #600	,,	#480	,,	
ENCHADAS	Hoes	# #600	ūa	#120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-stone	# 1#500	Ar.	1#400	Ar.	Ab
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4#600 4#800	ūa		Fa.	F.
Estopa	Bagging	# #170	ya	#160	Co.	eff.
Erva-doce	Anise seed	4#800 5#000	Ar.	3#200	Ar.	
Estanho	Pewter	# #440	Lb.	#300	Lb.	Eff
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	14#000 17#000	Ba.	16#000	Ba.	Nt.
,, velha	,, old ditto	# #	,,	,,	,,	Nb
,, Franceza	,, French	# 19#000	,,	,,	,,	
,, Trieste	,, Trieste SSSF	# #	,,	,,	,,	
,, Baltico	,, Baltic	# #	,,	,,	,,	Nb
Feijão	Beans	# 20#000	,,	2#400	Alq	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	# 19#000	Sa.	16#000	Cx.	
,, de ferro inglez	Sheet Iron	# 9#000	Cx.	8#000	Ql.	
Fio de vella	Twine sail maker	#400 #440	ūa	#400	Lb.	
,, Porrete	Pack tread	9#000 10#000	Lb.	6#500	Ar.	Nb
,, de Sapateiro	Shoe makere thread.	# #560	Ar.	#520	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	# 7#000	Lb.	5#000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliç	POR	OBS
Ferro da Suecia	Iron Swedish	# 9#000	Ql.	7#000	Ql.	
GARRAFAS pretas	Bottles black	9#000 10#000	Gr	12#000	Ct.	F.
Garrafoens empalhados	Dami-johns	# #800	Hu	240 700	um	
Genebra em botijas	Gin in jars	# 2#640	Dz.	3#000	Ds.	F.
LONAS da Russia largas	Russian wide	# 28#000	Pç.	20#000	Pç.	
,, ,, a imitação.	,, ,, imitation	22#000 24#000	,,	20#000	,,	
,, inglezas estreitas	,, English narrow	15#000 16#000	,,	12#000	,,	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	160	pc.		p c.	Ab
MANTEIGA ingleza	Butter English new	# #640	Lb.	#300	Lb.	F.
,, Franceza	,, French	# #500	,,	#300	,,	Ff.
Machados do Porto	Portuguese axes	#450 #480	um	#500	um	Ab
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	3#000 3#500	Ar.	3#200	,,	Ab
Milho	Indian Corn	# 6#400	Alq	#	Alq	
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	# 1#400	Gl.	#150	Lb.	
,, em botijas	,, ,, in jars	# 1#500	,,	#150	,,	
Panno de linho de Feira	Portuguese linnen Fold	#500 #510	Vr.	Factura	Vr.	Ab
Papel de peso coroinha	Paper loter	2#800 3#200	Re.	3#600	Re.	F.
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blice 1	# 3#200	,,	2#800	,,	F.
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	2#600 3#000	,,	2#800	,,	
,, ,, branco	,, ,, white	# 2#400	,,	1#900	,,	
,, florete	,, florete	2#000 2#200	,,	1#800	,,	
,, ,, 2 ,,	,, ,, 2. ,,	# 1#800	,,	1#800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	1#400 1#630	,,	1#600	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	# 1#200	,,	#600	,,	
Papelão	Pasteboard	3#600 4#000	M.	2#400	Ar.	
Parnahibas	German cutlasses	# #560	Hu	#800	Hu	
Passas	Muscatel rasins	# 3#000	Cx.	3#200	Ar.	
Pimenta da india	Blach pipper	# #160	Lb.	#150	Lb.	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	12#000 13#000	Ba.	10#000	Ba.	Ab
Polvora	,, Gunpowder	# #520	Lb.	#450	Lb.	
Potassa d'America	Pot ash American	#150 #160	,,	#200	Lb.	
,, da Russia	,, ,, Russian	# #180	,,	#200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	# 4#500	Mi.	10#000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2#100 2#200	,,	16#000	,,	p.p
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	# #800	,,	16#000	,,	
,, da terra	,, 1 1/4	1#000 1#100	,,	16#000	,,	
,, de construcção	,, 5 o/o 8 in.	# #085	Lb.	8#500	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	9#600 10#500	Ar.	5#120	Ar.	
,, de outras partes	,, others	6#000 9#600	,,	5#120	,,	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	# 3#200	Dz.	2#400	Dz.	Ab
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	1#000 1#100	Hu	#600	Hu	Nh
RAPÉ da Bahia	Snuff Bahia	1#000	Lb.			
,, de Lisboa	,, Lisbon	# 5#600	,,	4#000	Lb.	Nh
Retroz	Sewing Silk	7#000 8#000	,,	8#000	,,	Nh
SABAO' amarello	Soap yellow	#103	,,	3#840	Ar.	
,, do Mediterrano	,, Mediterranean	#120 #140		3#840	,,	
Salitre refinado	Saltpeter refined	# #200	,,	5#000	Ar.	Nh
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	# #800	Alq	1#500	Alq	
Salça parrilha	Salsaparilla	# 20#000	Ar.	10#000	Ar.	
TABACO maependim	Tabaco Maependim	# 4#000	Ar.			
Taboado de pinho	Pineboards	# #035	Pe.	7# 17#	Pe	
Toucinho de Santos	Bacon	3#200 4#000	Ar.	#	Ar.	Ab
,, de Lisboa	....	# 8#000	,,	2#600	,,	F.
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	45#000 48#000	Pp.	60#000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	30#000 35#000	Pp.	60#000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	# 115#000	,,	130#000	,,	
,, ,, Branco	,, ,, White	# 115#000	,,	150#000	,,	
,, ,, outros autores tinto	,, other brands	70# 100#000	,,	95#000	,,	Ab
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	# 105#000	,,	85#000	,,	Nh
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	# 71#000	,,	80#000	,,	Nh
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	# 75#000	,,	85#000	,,	Nh
,, ,, Sicilia	,, Sicily ,, ,,	# 60#000	,,	110#000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pipe	#	,,	110#000	,,	
,, Muscatel	,, Muscatel	#	,,	100#000	,,	Nh
,, ,, engarrafado.	,, bottled	4#500 5#000	Dz.	2#400	Dz.	
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	5#000 12#000	,,	132#000	P.	Nh
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	15#000 22#000	,,	360#000	,,	
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	# 11#000	Cx.	#070	pè.	Nh
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	# #750	Lb.	#500	Lb.	
,, de cebo	,, tallow	#200 #220	,,	6#400	Ar.	Eff

EXPORTAÇAO'	ESPORTS.	Preço da Praça	POR	Avaliac.	POR
Agoa-ardente Caxaça	Rum	55#000 45#000	Pipa	40#00	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	# 6#600	Arr	6#600	Arroba
,, 2. ,,	2.	# 5#600		5#800	,,
Assucar b. encaixado. 1. sorte	Sucar in cases white 1. q.		,,	1#950 1q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 3. ,,	,, ,, 3. ,,	800	,,		,,
,, ,, ,, 4. ,,	,, ,, 4. ,,		,,	1#55>2	,,
,, ,, ,, 5. ,,	,, ,, 5. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 6. ,,	,, ,, 6. ,,		,,		,,
,, Mascavado ,, 1. ,,	,, ,, brown 1. ,,	900	,,	1#001.q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, Branco embarricado Novo	,, inbarrels whites	2#000 2#300	,,		,,
,, Mascavado ,, ,,	,, ,, brown	# 1#600	,,		,,
,, branco em sacos		2#200 2#300			
,, mascavado ,,		1#500			
Couros Secos Salgados	Dry salted hides	#120	Libra	4#000	Hum
Meios de Solla	Tanned hides	2#000	Hum	5#000	,,
Chifres da terra	Ox-horns	3#000	Cento	3#200	Cen
,, do Rio Grande, novilho.	.....	6#000			

FRETES.

ASSUCAR.

Para Liverpo l.	£ 2. 10. 0 por Ton.	e 5 o/o primagem
,, Canal entre Hamburgo e Havre	£ 5. 0. 0	,, ,,
,, ,, incluindo portos Inglezes	£ 2. 15. 0	,, ,,
,, Genova	£ 3. 0. 0	,, ,,
,, Hamburgo		,,
,, Baltico		,,
,, Trieste	£ 3. 10. 0 effectuado	,, ,,
,, Estados Unidos	£ 1/2 o/o	,, ,,
,, Portugal	200 a 250 Reis por @ sem primagem.	

ALGODAO'

,, Portugal	600 por @ sem primagem
,, França	400 reis por @ e 10 o/o — Cambio 160 rs. por 1 F.
,, Inglaterra	5/8 por e 5 o/o
,, Barcelona	500 reis por @ e 10 o/o — ,, 800 rs. o peso

COUROS.

,, Inglaterra	£ 3. 10. 0 por Ton. e 5 o/o por cento
,, França	200 reis cada um e 10 o/o — Cambio 160 rs. por 1 Fr.
,, Estados Unidos	3/4 o/o e 5 o/o

OBSERVACOENS.

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do chá, e polvora que pagão cincoenta por cento, sobre as avaliacões da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem addicional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem addicional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre as fazendas seccas aos generos de estiva 30 dias, e aos liquidos contidos em cascos 10 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1/4 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brazil, pagão direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens, incluindo-se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adcional.

Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 reis por canada excepto agoa ardente de fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se á os despachos de liquidos os seguintos abatimentos; a saber: de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em casco e garrafoens.

O Carvão de pedra he izempto de direitos, e só paga 5 por cento de expediente, e armazenagem.

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte — Assucar 10 por cento; Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão as taxas de 160 reis em cada caixa, de 40 reis em fecho, de 20 reis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e Fumo, que pagão 3 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão 2 por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5#000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

CAMBIO — He firme a 31 d. ao qual tem havido transacçoens.

ALGODAO' — Tem regulado as vendas da semana a 6#650 e 6#600.

ASSUCAR — No principio da semana fizerão-se transacçoens a 850 reis por arroba, afroxou porem para o fim, fexando as transaçoens a 820 rs. por arroba sobre o ferro, ao qual he offerecido pelos vendedores.

COUROS — Continuão offerecidos a 120 rs. por libra.

CARNE DE CHARQUE Existem em ser cerca de 10000 arrobas, e está subindo por falta de entradas

BACALHAU — Apenas existem mil barricas em ser.

FARINHA — Chegarão cerca de 1700 barricas de varias partes sendo 1200 de Marcelha, 400 de Liverpool, e 100 do Havre, que nenhuma alteração tem produzipo no mercado.

VINHO — Chegarão 80 pipas de Marcelha que consta forão vendidas a 69#000 por pipa.

FRETES — Não ha navios annunciados para carregar, e uma embarcação Sueca obteve £ 3. 10 para Trieste.

RECIFE; NA TYPOGRAFIA DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA — 184[illegible].